



DECRETO Nº 91
de 03 de DEZEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 3.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1741, de 19 de NOVEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 3.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.271.1312 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.004 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS AO RGPS-INSS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 3.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2026.01.28 15:51:32
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58